

ATA N.º 6/2022**Data da reunião ordinária: 15-03-2022****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Maria Paula Fernandes Aparício, em substituição de Anabela Valente de Carvalho
Rui Pedro Dias Gonçalves
Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 14-03-2022****Operações Orçamentais: 2.441.158,15****Operações não Orçamentais: 546.980,36**



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve registo de intervenção de Municípes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

1 - Deu conhecimento da participação da Sr.ª Vereadora Anabela Valente de Carvalho, que por motivos profissionais, não pode estar presente nesta reunião, atenta a comunicação do elemento seguinte da lista, que também não pode comparecer, foi substituída pela Sr.ª Maria Paula Fernandes Aparício. (MGD – 2836/22).

2 - Pandemia apesar de continuar a haver casos positivos, já não são muito gravesos.

Na ultima semana o Entroncamento teve 244 positivos, continuando-se sem registo de situações graves ou muito graves.

3 - Guerra na Ucrânia o Município tem estado a prestar o seu contributo, estando a receber pessoas, pelo menos 17 pessoas, pelas redes familiares sendo que destas, uma família composta por uma mãe e dois filhos, vão ocupar um apartamento que o Município tem disponível.

Ao nível da CIMT – Comunidade Intermunicipal, já enviaram três autocarros, para trazer pessoas para Portugal, estando a trabalhar em sintonia com Ministério dos Negócios Estrangeiros, Embaixada de Portugal na Alemanha.

Das 45 pessoas que vieram no primeiro autocarro, só vinte e três é que ficaram no nosso território, dezassete ou dezoito, tem como destino Lisboa/Porto ou Coimbra.

Os outros dois autocarros, prevê-se que cheguem sexta-feira.

O primeiro autocarro foi com uma enfermeira do centro hospitalar que é ucraniana e que está a acompanhar esta situação.

A Câmara já disponibilizou a casa da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e um apartamento para acolher famílias.

Estão também a trabalhar no sentido de as pessoas regularizarem a sua situação no nosso país.

Existe um primeiro grupo que irá fazer a sua inscrição no CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, pois o SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, disponibilizou um portal para esse efeito específico.

A intenção do Município foi procurar criar condições para que estas pessoas possam ter a sua autonomia.

Do T3 que foi disponibilizado, existem 2 quartos disponíveis.

A Casa da Junta de Freguesia é um T4, no Bairro da Liberdade.

Também estão a ser disponibilizadas ofertas particulares para a CIMT.



Ontem, ao fim da tarde, houve uma reunião com a Secretária do Estado das Migrações, estando previsto, algum apoio para o arrendamento, não sabendo muito bem, quais são as condições, variando de território para território.

Existe a necessidade de integrar os miúdos nas atividades escolares, em conjunto com o CLDS, estão a programar cursos de português para estas pessoas.

As autoridades de saúde também estão envolvidas, sendo de saudar o envolvimento do ACES e o Centro Hospitalar do Médio Tejo.

Vereador Sr. Luís Forinho

Relativamente à guerra da Ucrânia, referiu que a língua nada se assemelha, era importante que alguém de forma voluntária pudesse dar apoio na língua portuguesa.

O Exmo. Presidente esclareceu: que é um trabalho que está a ser feito com o CLDS.

Vereador Sr. Madeira

Entende que se deve reforçar a solidariedade que existe entre famílias portuguesas e ucranianas.

Exmo. Presidente: os bombeiros têm estado a utilizar este apoio, pediu ao Sr. Vereador Carlos Amaro que esclarecesse:

Sr. Vereador Carlos Amaro

Na sua qualidade de Presidente da Direção dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, referiu que têm recebido muitas ofertas, estão a trabalhar com famílias ucranianas que já cá estão há muito tempo.

Têm trabalhado com o Agrupamento de Escolas e Hospital.

Também os bombeiros, de uma forma voluntária, têm colaborado na seleção dos materiais a ser entregues.

Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período 03 a 15 de março de 2022:

«Realizou-se no CENPRE – Centro Empresarial do Entroncamento, **no dia 03 de março de 2022**, uma sessão local de *apresentação do Projeto CIA – Cidadania Ativa*, lançado pela RIBPMT – Rede Intermunicipal das Bibliotecas Públicas do Médio Tejo em colaboração com a CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e implementado pelo Município do Entroncamento através da Biblioteca Pública Municipal, na qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

Na manhã do dia **04 de março de 2022**, em face da convocatória recebida do *Comandante Operacional Distrital*, o **Vereador Carlos Amaro** esteve presente na reunião, por videoconferência, tendo como pontos da Ordem de Trabalhos: incêndios Rurais DECIR 2022; atualização de Meios e Recursos; aldeias seguras; equipas de intervenção permanente e SCIE – 1.ª Categoria de Risco.

Nessa mesma tarde, presidi à reunião da *Comissão Municipal de Proteção Civil*, com o ponto único da Ordem de Trabalho, a desativação do Plano Municipal de Emergência do Concelho do Entroncamento.

Na sequência do convite formulado pelo *Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão* e o *Presidente do Museu Nacional Ferroviário*, decorreu no dia **05 de março de 2022**, na Casa de Artes e Cultura do Tejo em Vila Velha de Rodão, a



inauguração da exposição Rails do Progresso, integrada na programação cultural em rede Rail Fest, na qual **estive presente** acompanhado pela Chefe de Gabinete Tília Nunes.

Igualmente nessa tarde, foi inaugurada a *Exposição “Proteção Civil no Entroncamento”*, patente na Galeria Municipal até 17 de março, contando com a presença do **Vereador Carlos Amaro** e a Equipa da Proteção Civil.

Nessa mesma noite, o Cineteatro São João recebeu o espetáculo de magia “Magistral” com Arkadio & Solange Kardinaly, ao qual **assisti**, bem como o **Vereador Carlos Amaro** e a Chefe de Gabinete Tília Nunes.

No dia 07 de março de 2022, na sequência da convocatória recebida da *Fundação do Museu Nacional Ferroviário*, **estive presente** na reunião do *Conselho de Administração*, realizada por videoconferência.

Nessa mesma tarde, reuni com a *Caixa Económica Montepio Geral*, proprietária do edifício sito na Rua Almirante Reis, n.ºs 22 a 26, com vista a debater soluções alternativas para o prédio.

Esclarecendo que, tal como já transmitiu na anterior reunião, o executivo tomou uma decisão de demolição, mas tendo havido uma proposta para, em vez de demolir, recuperar aquele prédio para habitação, estando o executivo disposto analisar a proposta, desde esta cumpra as regras urbanísticas.

Ainda nessa noite e na noite seguinte, na sequência do combinado com todos os outros Presidentes das Câmaras Municipais pertencentes à CIMT, decorreram reuniões, por videoconferência, para debater o *apoio à Ucrânia*, nas quais **estive presente**.

Igualmente nessa noite, o **Vereador Carlos Amaro**, reuniu, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, com as Associações do nosso Concelho, relativamente às Tasquinhas – Festas da Cidade 2022.

No dia 08 de março de 2022, e como habitualmente, para *comemoração do Dia Internacional da Mulher*, **procedi**, conjuntamente com o Executivo a Tempo Inteiro, à *distribuição de uma lembrança* às funcionárias do nosso Município.

No dia **09 de março de 2022**, **recebi**, no meu Gabinete o *Governador do Distrito Rotário 1960, para o Ano Rotário 2021/2022*, Paulo Martins, acompanhado pelo Presidente e representantes do Rotary Club do Entroncamento. Numa breve reunião, **salientei** o trabalho desenvolvido pelo Rotary Club, no concelho do Entroncamento, ao longo dos últimos anos, reforçando o apoio do município a esta entidade. Nesse âmbito e em face do convite formulado, **estive presente**, no *Jantar Festivo do Governador e na Cerimónia de Reconhecimento do Profissional do Ano 2021-2022*, no Restaurante Sabores do Parque – Parque Ribeirinho da Barquinha.

Esclareceu o Exmo. Presidente, que se trata de uma Associação que desenvolve um importante papel na área social, estando atualmente no nosso concelho a apoiar três famílias com bens alimentares, também atribuem bolsas de estudo e estão a desenvolver iniciativas para apoiar refugiados de guerra.

No dia **10 de março de 2022**, na sequência do convite formulado pelo General Chefe do Estado-Maior do Exército, **estive presente**, acompanhado pela 1.º secretária da Assembleia Municipal, na *cerimónia comemorativa do Dia do Serviço de Material e do 16.º aniversário do Regimento de Manutenção*.

Igualmente nessa tarde, a *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento*, recebeu uma viatura entregue pela E-Redes, no âmbito do Programa “Doar para proteger”, inserido no Plano de Investimento Social, na qual **estive presente**.



Na noite de 11 de março de 2022, o Cineteatro S. João recebeu o Espetáculo de Comédia “*Ai a minha filha*”, de Carlos Cunha Produções, na qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

No dia 13 de março de 2022, o Motoclube “*Fenómenos do Entroncamento*” celebrou o seu 18.º aniversário, com um Almoço comemorativo, na sede, no Parque Verde do Bonito, no qual **estive presente**, bem como o **Vereador Carlos Amaro**, os Vereadores Rui Madeira, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves e representantes das Freguesias de S. João Baptista e Nossa Senhora de Fátima.

No dia 14 de março de 2022, decorreu uma reunião com a *Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento*, para debater questões relacionados com o processo de descentralização de competências – área de Educação, na qual **estive presente**, bem como a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

Nessa mesma manhã, decorreu uma reunião do Núcleo Executivo do CLASE – Conselho Local de Ação Social do Entroncamento, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, com especial incidência para as questões relacionados com o acolhimento de refugiados ucranianos, na qual esteve presente a **Chefe de Gabinete Tília Nunes**, em minha representação.

Ainda nessa manhã, recebi, no meu Gabinete, os Senhores Vereadores do PSD, para discussão e avaliação de assuntos de interesse municipal.

Igualmente nessa tarde, o **Vereador Carlos Amaro** esteve presente numa reunião sobre *Procedimento de colocação de Câmaras de Videovigilância no Espaço Público* na Câmara Municipal de Leiria e respetiva visita aos equipamentos e locais de instalação.

Igualmente nessa tarde, em face do convite formulado pelo *Gabinete da Secretaria de Estado da Habitação*, a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, assistiu à sessão de *esclarecimento sobre o acesso ao programa de apoio ao alojamento urgente – Porta de Entrada* para acolhimento de agregados que estão a chegar da Ucrânia, realizada por videoconferência.»

2 – VEREADOR SR RUI GONÇALVES

Primeiro assunto:

Rua Eng.º Ferreira de Mesquita e Elias Garcia, toda a iluminação estava desligada, eram seis da manhã,

Iniciativa para desligar durante 1 hora a luz, pensa que entre as 08:30h e 21:30h, não sabe se a Câmara já aderiu.

Iniciativa dia 22 março - hora de fechar a torneira - um ato simbólico.

Dia internacional da mulher - Post no site da Câmara a divulgar o espaço M., parece-lhe que não terá sido adequado.

Bairros digitais - o prazo da candidatura foi prorrogado para 30 de abril.

Exmo. Presidente, esclareceu:

Sobre as luzes desligadas na Rua Eng.º Ferreira de Mesquita, não tem informação nesse sentido.

Hora do Planeta já há vários anos que desligávamos neste período.

Apelam a todos que estejam a ouvir que adiram a essa iniciativa.



Relativamente à água também já aderiram esta iniciativa há muito tempo.

Quanto à divulgação do Espaço M, nesse dia, é uma questão de opinião, sendo que a comemoração do dia da mulher deve-se a um relembrar de uma conquista de direitos.

3 - VEREADOR SR. LUÍS FORINHO

Referiu que o processo da Esquadra da PSP, está a bom ritmo, estando com forte esperança que se inicie a construção já em 2022.

Para além deste processo também, o processo das câmaras de videovigilância é importante.

O Exmo. Presidente referiu que não é um modelo que defende, mas terá as suas virtudes.

4 - VEREADOR SR. RUI MADEIRA

Congratulou-se com o contacto do Sr. Vereador Carlos Amaro.

Era importante dar-se os primeiros passos nessa direção.

Gostavam que todas as questões fossem decididas na base naquilo que foi acordado, com uma reunião com todos os vereadores do executivo.

Também com o desenvolvimento do processo da anterior sede do ferroviário, se congratulam com esta situação.

Questão da suspensão do PDM, solicitam informação de qual o ponto de situação

Também dos pilhões, que estão cheios, solicita informação.

Questionou para quando a reunião da Segurança.

O Exmo. Presidente, esclareceu:

- Existe uma aplicação no telemóvel para identificar que o pilhão está cheio, que se torna muito mais eficiente do que trazer estes assuntos a reunião de câmara;

- Suspensão do PDM – estão à espera de uma resposta definitiva;

- Quanto as outras questões estamos à espera de contributos dos srs. Vereadores;

O Sr. Vereador Rui Madeira repostou que deram contributos para as câmaras de videovigilância.

O Exmo. Presidente referiu que, as propostas que apresentaram foram no dia em que o orçamento iria fechar.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA



LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 02 de março de 2022, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- A Vereadora Sr.ª Maria Paula Fernandes Aparício, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

2692/22 – SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA SAÚDE – CENTROS DE VACINAÇÃO COVID-19

- Ofício n.º 66/22, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, a comunicar que Portugal foi o primeiro País a nível mundial a atingir uma cobertura vacinal de 85%. Este marco só foi possível através de um processo de vacinação massivo que contou com a ajuda dos diversos elementos das diferentes esferas da sociedade. Reconhecem que o sucesso, é também, sem qualquer dúvida, das autarquias, pelo seu incansável esforço de dar resposta às necessidades de saúde que surgiram no decorrer da Pandemia. Expressam em nome do Ministério da Saúde e de todos os Portugueses, profunda gratidão, perante o trabalho de grande colaboração intersectorial e interinstitucional, nas várias dimensões nacional, regional e local.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 2

1933/22 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – EDITAL DE DELIBERAÇÕES

- Ofício n.º 02/22, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o edital com as deliberações que aquele órgão tomou na sua Sessão Ordinária Pública, realizada em 25 de fevereiro de 2022.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 3

2482/22 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – MOÇÃO – PELA PAZ NA UCRÂNIA

- Ofício n.º 15/22 da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar a Moção sobre a Paz na Ucrânia, apresentada pelo Bloco de Esquerda, aprovada por unanimidade, na sua Sessão Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2022.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 4

2484/22 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – MOÇÃO – DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES

- Ofício n.º 16/22 da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar a Moção sobre o Dia Internacional das Mulheres, apresentada pelo Bloco de Esquerda, aprovada por unanimidade, na sua Sessão Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2022.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 5



2487/22 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – MOÇÃO – SEGURANÇA PARA UMA CIDADE DE TODAS AS PESSOAS

- Ofício n.º 17/22 da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar a Moção sobre Segurança para uma Cidade de todas as pessoas, apresentada pelo Bloco de Esquerda, aprovada por unanimidade, na sua Sessão Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2022.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 6

2238/22 - ASSOCIAÇÃO FACTOR JOVEM - FESTA GLOW COM DJ - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- A Associação Factor Jovem solicita a isenção do pagamento da taxa da licença especial de ruído, no valor de 14,53€, da Festa Glow com DJ, realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, das 21:00h às 02:00h, no Centro Cultural.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, isento o pagamento da taxa sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

2465/22 - MOTOCLUBE "OS FENÓMENOS" DO ENTRONCAMENTO - FESTA DE ANIVERSÁRIO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- O Motoclube "Os Fenómenos" do Entroncamento solicita a isenção do pagamento da taxa da licença especial de ruído, no valor de 14,53€, da Festa de Aniversário, realizada no dia 13 de março de 2022, das 11:00h às 23:00h, na sua sede.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, isento o pagamento da taxa sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

2577/22 - JÉSSICA LILIANA TORRALVO RIBEIRO - ESPETÁCULO DE CIRCO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE

- Jéssica Liliana Torralvo Ribeiro, solicita a isenção do pagamento de taxas no valor de 19,50€, para colocação de 50 cartazes em vários locais da cidade para o espetáculo de circo realizado em 11, 12 e 13 de março.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar a isenção do pagamento das taxas ao abrigo do n.º 3 da Lei n.º 75/2013 de 12/9.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

2714/22 - JÉSSICA LILIANA TORRALVO RIBEIRO - ESPETÁCULO DE CIRCO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SONORA



- Jéssica Liliana Torralvo Ribeiro, solicita a isenção do pagamento de taxas no valor de 44,91€, para fazer publicidade sonora alusiva ao espetáculo de circo, realizado em 11,12 e 13 de março, nesta cidade.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar a isenção do pagamento das taxas ao abrigo do n.º 3 da Lei n.º 75/2013 de 12/9.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

2286/22 - PEDRO MIGUEL ESTRELA CABELEIRA - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO FILME "ENTRONCAMENTO"

- E-mail de Pedro Miguel Pedro Cabeleira, a solicitar apoio para a realização do filme "Entroncamento", com duração de 120', no género: drama, realismo social. A história passa-se inteiramente na cidade do Entroncamento, que dá nome ao filme, as filmagens do "Entroncamento" irão decorrer num período estimado de 12 semanas.
 - A Câmara, deliberou por maioria, atribuir um subsídio de 15.000€, mais o apoio logístico, de acordo com o solicitado.
- Com 6 votos a favor dos Vereadores Srs. Rui Madeira, Paula Aparício, Rui Gonçalves, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Vereador Luís Forinho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 11

2754/22 - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:
«DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO - CPCJ
Atentas as competências previstas nas alíneas mm) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, propondo a designação da Chefe de Gabinete, Dra. Tília Nunes, como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

2107/22 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa ao Fornecimento de Gás Natural:
«Tendo em conta que o contrato de gás natural para as instalações municipais está prestes a terminar, os serviços desenvolveram um novo procedimento ao abrigo do acordo quadro da CIMT. Na sequência desse procedimento foram recebidas 2 propostas, contudo, ambas foram excluídas por ultrapassarem o preço base, ou seja, não foi realizada qualquer proposta de adjudicação.
Foi fixado um preço base de 88.850 € + IVA e as propostas recebidas foram as seguintes:
- Grupo Rolear – 348.714,66 € + IVA

- Endesa Energia SA – 357.144,19 € + IVA

De referir que em 2021 o procedimento de fornecimento de gás natural foi adjudicado pelo valor de 57.744,21 € + IVA (para um consumo de 1.541.500 kWh). A situação de instabilidade a nível mundial que se vive atualmente, leva a que os preços atinjam valores históricos e sem previsão para estabilizarem. Para que o município mantenha o fornecimento de gás às suas instalações (relação abaixo), questionámos o comercializador atual sobre a possibilidade de prolongar o atual contrato, situação que será possível mediante atualização da tarifa.

A faturação do gás é composta por:

- 1 - Componente da energia em mercado livre (ML);
- 2 - Tarifa de acesso às redes;
- 3 - Outros impostos.

A primeira difere de comercializador para comercializador, as restantes são iguais independentemente do comercializador.

Analisando apenas a parte da componente da energia em ML, a tarifa proposta pelo atual comercializador ascende a 0,1661 € /kWh, a qual, é meramente indicativa porque a sua formula de calculo está indexada ao “indexante TTF”, o que significa que a mesma pode oscilar para cima ou para baixo.

De referir que para a componente de energia em ML o município paga, no contrato atualmente em vigor, 0,018 € /kWh. Considerando as 3 componentes da fatura o preço médio do kWh é de 0,0375 €.

Formula de calculo:

Preços da Parcela Não Regulada (PNR)

$$PNR = \alpha \times \text{Indexante} + P1$$

CUI	α (€/kWh)	P1 (€/kWh)	Indexante
PT1604000003703718XL	0.001000	0.006086	TTF
PT1604000003736146VV	0.001000	0.006086	TTF
PT1604000003742349BX	0.001000	0.006086	TTF
PT1604000003736197LE	0.001000	0.006161	TTF
PT1604000003739034MF	0.001000	0.006086	TTF
PT1604000003743530QH	0.001000	0.006086	TTF
PT1604000003741178YN	0.001000	0.006101	TTF
PT1604000003738431W	0.001000	0.006086	TTF

Com base na tarifa acima referida e para um consumo de 269.250 kWh (3 meses), o comercializador fez uma previsão de 44.715,29 €, ao qual acresce tarifa de acesso às redes e outros impostos no valor de 6.386,36 € (em anexo). Ou seja, no total para um período de 3 meses a estimativa do comercializador é de 51.101,65 € + IVA (0,1897 € kWh). Em relação à tarifa de acesso às redes verifica-se que reduziu substancialmente face ao ano anterior.

De referir que o preço base do procedimento lançado era de 88.850 € + IVA (12 meses de contrato), com base numa previsão de consumo de 1.077.000 kWh (cerca de 0,08 € / kWh). Tendo em conta os investimentos feitos na piscina



municipal, os consumos estimados para 2022 são inferiores em 464.500 kWh face aos procedimentos dos anos anteriores.

Apesar de ser uma estimativa, com base nestes valores o preço irá ser 2,3 vezes superior ao que estava estimado.

Neste sentido e não havendo neste momento alternativa propõe-se o seguinte:

Uma modificação ao contrato celebrado em 13/03/2021 por um período de 12 meses, alargando o prazo do seu término até 30/04/2022 e reforçando o seu valor no montante máximo de 27.500,00€ + IVA à taxa legal em vigor.

Esta modificação encontra-se prevista nos artigos 311.º e seguintes do CCP, porquanto o contrato poderá ser modificado por acordo entre as partes (al. a) do n.º 1 do artigo 311.º), fundamentada por razões de interesse públicos decorrente de uma nova ponderação das necessidades existentes (al. c) do artigo 312.º).

Mais se informa, que esta modificação observa os limites previstos no n.º 2 do artigo 313.º pelo que, não impede, restringe ou falseia a concorrência.

Este aditamento irá permitir a continuidade de fornecimento do gás nas nossas instalações, enquanto avaliamos o comportamento do mercado, na perspetiva de haver alguma estabilização do mesmo.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a modificação ao contrato do fornecimento de gás, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 13

2023/22 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIRROS SOCIAIS - ARU3 - TRABALHOS COMPLEMENTARES - SITUAÇÃO N.º 2 E 3 - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS/ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO

- Da Assistente Técnica, Ana Paula Cardoso, dos Serviços de Notariado, foi presente a seguinte informação bem como a minuta do contrato referente à empreitada da “Requalificação Urbana no Espaço público, Equipamento e Edificado nos Bairros Sociais – ARU 3 – Trabalhos Complementares, situação n.º 2 e 3”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues & Filhos, Lda.:

«Na sequência da informação técnica presente na reunião camarária de 02.03.2022, respeitante aos trabalhos complementares n.º 2, no valor total de 14.406,56 € e aos trabalhos complementares n.º 3, no valor total de 25.660, 35€, suportando o empreiteiro, quanto a estes, metade do seu valor (12.830,17€), solicita-se agora, que a Ex.ma Câmara, delibere:

- Aprovar, os trabalhos complementares n.º 2 e 3, conforme anteriormente referido;

- Aprovar o prazo de 30 dias para execução dos referidos trabalhos complementares;

- Proceder à adjudicação dos referidos trabalhos à firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos Lda. e aprovar a correspondente minuta do contrato.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares n.º 2 e 3, o prazo de 30 dias para execução dos referidos trabalhos e a respetiva minuta do contrato da empreitada.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

2654/22 - INFRAESTRUTURAS PARA O SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS DO ENTRONCAMENTO - APROVAÇÃO DO PROJETO E PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR



- Da Eng.^a Patrícia Anacleto, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à empreitada das “Infraestruturas para o Sistema de Bicicletas Partilhadas do Entroncamento”:

«Na sequência de anterior procedimento de consulta prévia onde não houve lugar a adjudicação (MGD/12515), apresentam-se em anexo as peças do procedimento para o lançamento de um novo procedimento da empreitada de “Infraestruturas para o Sistema de Bicicletas Partilhadas do Entroncamento”, que resulta do projeto elaborado pelos serviços desta Divisão para a realização de um conjunto de infraestruturas para a implementação de um sistema de bicicletas partilhadas, para submissão a candidatura ao concurso, aberto pelo Aviso n.º CENTRO-06-2021-16 (PI 4.5), na prioridade de investimento PI 4.5 (4e) - “Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação” (PI 4.5 - EIDT-99-2015-03-079 – PEDU Entroncamento).

A designação da ação está enquadrada no PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Médio Tejo, designadamente no objetivo 4.1 – Desenvolvimento de infraestruturas e serviços de apoio aos modos suaves, com enfoque nas “Bicicletas de utilização partilhada”.

Em termos gerais, e no seguimento das medidas de intervenção previstas no âmbito do PAMUS Médio Tejo, e em alinhamento com as estratégias nacionais e regionais de descarbonização dos territórios e promoção da utilização dos modos suaves, pretende-se a execução das infraestruturas para acomodar a instalação de um conjunto de 10 estações de carregamento (bilaterais e unilaterais) para bicicletas elétricas de uso partilhado, em vários locais da cidade, considerados como fundamentais para uma primeira fase da rede do sistema de bicicletas para uso público e partilhado que sirva como incentivo à mobilidade ciclável no Concelho, a implementar.

Sucintamente, os trabalhos consistem em obras na via pública para fixação mecânica das estações de carregamento (execução das fundações, fixação dos pórticos das estações, repavimentação e remates com pavimento existente, etc.), e infraestruturas para a passagem de cabo elétrico entre os armários de distribuição e os armários técnicos com portinhola equipada, e destes armários técnicos para os pórticos das estações de carregamento.

Juntam-se assim as seguintes peças:

- Caderno de encargos – Cláusulas Jurídicas (anexo n.º 1);
- Convite (anexo n.º 2);
- Projeto de Execução – peças escritas e desenhadas (anexo n.º 3);
- Orçamento (anexo n.º 4).

Com base nas referidas soluções de projeto, foi efetuado o orçamento para a empreitada a realizar, no valor total de 50.600,00 € (cinquenta mil seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e o prazo de execução dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, estimando-se que a totalidade da execução seja realizada no ano 2022.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 36.º do CCP (Código dos Contratos Públicos), na atual redação, e optando pelo regime normal de contratação pública, a autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar encontra-se fundamentada, considerando que:

- o objeto da empreitada se traduz na contribuição para a redução das emissões poluentes e a consequente melhoria da qualidade do ar, na melhoria das



acessibilidades a locais que se encontram a uma distância superior àquela que seria desejável através de deslocação a pé, na atração de novos utilizadores de meios de transporte urbano alternativo e não poluente, na melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes, e tendo em conta que ao Município cabe promover, garantir e otimizar o uso dos meios de transporte urbano, promover um ambiente urbano com baixas emissões de carbono, e promover a melhoria das acessibilidades em geral, entende-se que a fundamentação para a decisão de contratar se encontra demonstrada pela própria natureza dos trabalhos;

- o Município do Entroncamento, face à sua dimensão, não dispõe atualmente de meios próprios técnicos e humanos para a realização dos trabalhos inerentes à dimensão e especificidade técnica desta empreitada, pelo que terá sempre de recorrer ao mercado.

Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 36.º do CCP, verificando-se que não existem no processo pareceres prévios, licenciamentos ou autorizações que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato.

Pelo que se propõe que seja adotado o procedimento de Consulta Prévia de acordo com a alínea c) do art.º 19.º, art.º 112.º e seguintes do CCP.

Por possuírem capacidade para a execução dos trabalhos, e verificado o cumprimento dos limites impostos no n.º 2 do art.º 113.º, sugere-se convite às seguintes entidades, relativamente às quais deverá ainda ser confirmada a inexistência de impedimentos em cumprimento do n.º 6 do art.º 113.º e do n.º 2 do art.º 114.º do CCP:

CANAS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.

Rua do Ferrador, 11
3090-495 Paião - Figueira da foz
Tel.: 233 900 900
e-mail: geral@canas.pt

J.C. BARTOLOMEU – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LDA.

Rua da Fonte de S. José n.º 22
2200-058 Abrantes
Tel.: 241 136 273
e-mail: geral@jcbartolomeu.pt

MONDEJO2 - ENERGIAS E CONSTRUÇÕES, S.A.

Rua 24 de Junho - Vila Moreira
2380-639 Vila Moreira
Tel.: 249829046/047
e-mail: geral@mondejo.pt

GLOBALMAIS, LDA.

Zona Industrial de Santarém, Rua Santo António, Lote 9
005-002 Santarém
Tel.: 243 108 72
e-mail: geral@globalmais.com

BREVE CIRCUITO - ENGENHARIA, LDA.

Rua da Estação, n.º 52
2350 – 336 Riachos - Torres Novas



Tel.: 249 715 189

e-mail: brevecircuito@brevecircuito.pt

Tratando-se de Consulta Prévia, poderá V. Ex.^a, na qualidade de órgão competente para a decisão de contratar, definir de acordo com o n.º 3 do artigo 67.º do referido diploma, se o procedimento é conduzido por um júri a nomear ou pelos serviços.

O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, sendo o da modalidade monofator, correspondente ao preço enquanto o único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

Deve ainda V. Ex.^a, de acordo com o n.º 1 do artigo 290º-A e a alínea i) do n.º 1 do artigo 96º, designar

um gestor do contrato, que tem a função de acompanhar permanentemente a execução deste, propondo-se para o efeito a nomeação do Arq. José Fernando Porto Tavares e, em sua substituição, no caso de ausência ou impedimento, a Arq. Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves. Para os efeitos previstos no n.º 7 do referido art.º 290.º-A, juntam-se em anexo n.º 5 as respetivas declarações de inexistência de conflito de interesses, de acordo com o modelo previsto no anexo XIII ao CCP.

O Código CPV da empreitada é o 45262640-9 - Obras relacionadas com o melhoramento ambiental.

Junta-se ficha de cabimento n.º 43142 em anexo n.º 6, devendo ser verificado tudo demais à luz da Lei

dos Compromissos relativo a este Procedimento.»

- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar e rubricar o Convite, o Caderno de Encargos e restantes documentos e proceder ao convite às firmas indicadas, sendo o procedimento conduzido pelos serviços.

Com 6 votos a favor dos Vereadores Srs. Rui Madeira, Paula Aparício, Rui Gonçalves, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Vereador Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

2680/22 - DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA SOPHIA DE MELLO BREYNER ANDRESEN - APROVAÇÃO DO PROJETO E PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR

- Da Eng.^a Patrícia Anacleto, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da “Demolição e Construção do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen”:

«Conforme solicitado por V. Ex.^a, junto se anexam os elementos entregues pelo projetista contratado para a realização do Projeto de Execução para a “Demolição e Construção do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen”, no âmbito da aquisição de serviços que consta do MGD 5557/21, e na sequência do Anteprojeto, aprovado por deliberação camarária na reunião de 09-08-2021 (MGD 9095/21, anexo 7), para respetiva análise e aprovação do projeto e posterior decisão de abertura do concurso público para a empreitada de “Demolição e Construção do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen”, de acordo com o art.º 43.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Em termos gerais, a intervenção visa:

- A demolição integral do equipamento escolar, em resultado da decisão tomada por deliberação camarária, após parecer técnico dos serviços (anexo 44 do MGD 4240/2019) decorrente da leitura atenta ao Estudo e Análise das Condições de



Segurança do Jardim Infância desenvolvido pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P. (LNEC), e ouvida a opinião dos técnicos deste laboratório;

e

- A realização de um conjunto de ações que procuram contribuir para os objetivos e prioridade de investimento no âmbito do desenvolvimento das infraestruturas educativas para o ensino pré-escolar, tendo em vista a qualificação e modernização do jardim de infância em apreço, nomeadamente:

- A construção de um novo estabelecimento pré-escolar com 8 salas de atividades de educação pré-escolar, incluindo todas as demais valências / tipologias de espaços (sala polivalente, sala para C.A.F., refeitório, cozinha e copas limpa e suja, área de frio, despensa e armazém, salas de educadores e do pessoal auxiliar, instalações sanitárias, balneários e vestiários, arrecadações, áreas técnicas, etc.), e tendo em conta os acessos existentes e a sua orientação solar, com o objetivo de garantir a sua melhor eficiência energética e iluminação natural dos espaços;

- Garantir todas as condições de acessibilidades a pessoas com mobilidade condicionada, bem como a melhoria das condições de chegada e saída do equipamento, face às várias condições climatéricas, com prioridade na orientação geográfica das salas de atividades e polivalente e na organização funcional dos acessos / circuitos de chegada e saída das crianças;

- A oportunidade de implementação de medidas de eficiência energética no edificado, incluindo o eficiente comportamento térmico interior e uma unidade de painéis solares fotovoltaicos para autoconsumo;

- A reabilitação e a modernização dos espaços exteriores envolventes à nova implantação da edificação, incluindo a renovação do equipamento mobiliário infantil, e a dotação de áreas de recreio coberto na articulação do edificado proposto, garantindo boas condições de utilização nas várias estações do ano, a zona de circulação nos circuitos das crianças, e um espaço para hortas pedagógicas, a instalar do lado nascente do recinto, na proximidade das salas de atividades.

A proposta de valor base para a execução dos trabalhos é de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a qual foi determinada na sequência do mapa de orçamento, aferida com valores de mercado à data, realizado no âmbito da aquisição de serviços para a elaboração do projeto referida acima, de acordo com o n.º 3 do art.º 47.º do CCP, pelo que se certifica que a Câmara Municipal recorreu a um concurso para elaboração do projeto a entidade externa.

O prazo para a execução dos trabalhos é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, de acordo com a cláusula n.º 9 do Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas e a calendarização do projeto.

Submete-se assim à análise e aprovação da Câmara Municipal o projeto de Execução os documentos em formato PDF nos anexos n.ºs 1 a 5 (sendo o anexo n.º 5 a Estimativa Orçamental), composto pelas seguintes peças:

- Projeto de Execução (peças escritas e desenhadas):

1. Projeto de Arquitetura;
2. Projeto de Acessibilidades;
3. Projeto de Arranjos Exteriores;
4. Projeto de Estabilidade;
5. Projeto da Rede de Abastecimento de Água;
6. Projeto de Acústica;
7. Projeto da Rede de Esgotos;



8. Projeto de AVAC;
9. Projeto de Demolição;
10. Projeto da Rede de Gás;
11. Estugo geotécnico;
12. PPGDCD – Plano Prevenção e Gestão de Resíduos Construção e Demolição;
13. PSS – Plano de Segurança e Saúde – Fase de Projeto;
14. Projeto de Instalações Elétricas;
15. Projeto de Infraestruturas de Telecomunicações;
16. Projeto de Segurança Integrada;
17. Projeto de Segurança Contra Incêndios;
18. RECS – Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços e Pré-Certificado Energético;
19. Estimativa (anexo n.º 5), Mapa de Quantidade, Medições Detalhadas;
20. Projeto Fotovoltaico;
21. Documentos e Termo de Responsabilidade;
22. Isenção de GTC

Foram ainda preparados pelos serviços as seguintes peças para o procedimento de contratação:

- Programa do Procedimento (anexo n.º 6);
- Caderno de Encargos – Cláusulas jurídicas (anexo n.º 7).

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 36.º do CCP, considera-se que a autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar se encontra fundamentada, considerando que:

- o objeto da empreitada – a necessidade de construção de um jardim de infância –, se consubstancia na manutenção da disponibilização de equipamentos escolares e suas áreas de recreio e pedagógicas inerentes, e tendo em conta que ao Município compete promover, garantir e colmatar as necessidades da comunidade local educativa, o bom estado de uso, de conservação, e a eficiência térmica e energética dos equipamentos municipais, sendo estas algumas das suas principais atribuições, entende-se que a fundamentação para a decisão de contratar se encontra demonstrada pela natureza dos trabalhos;

- o Município do Entroncamento, face à sua dimensão, e por se revelar economicamente desajustado, não dispõe de meios próprios técnicos e humanos para a realização dos trabalhos inerentes à dimensão desta empreitada, pelo que terá sempre de recorrer ao mercado;

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 36.º do CCP, foram obtidos os pareceres favoráveis das seguintes entidades competentes em razão da matéria:

- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), de 24-07-2021;
- Autoridade de Saúde Pública do ACES Médio Tejo (USPMT), de 29-07-2021;
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), de 06-08-2021.

Para efeitos do disposto no art.º 38.º do CCP, a decisão da escolha do procedimento teve por base o valor do contrato a celebrar, que é, nos termos do art.º 17.º do CCP, o valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objeto. Esse valor permitiu escolher o procedimento a adotar, de acordo com o art.º 18.º do CCP, verificando-se o enquadramento na alínea b) do art.º 19.º do mesmo diploma legal.



Deverá a Exma. Câmara Municipal designar um Júri, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 67.º do CCP, o qual deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e por dois suplentes. Propõe-se a seguinte constituição do Júri:

- Membros efetivos:

o Francisco Pontes Varanda Gonçalves;

o Patrícia Santos Louro Anacleto;

o Dora Raquel Ferreira Manuel;

- Membros suplentes:

o Sandra Cristina Alves dos Santos;

o Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves

Junto se anexam as declarações de inexistência de conflitos de interesses dos membros do júri, de acordo com o n.º 5 do art.º 67.º do CCP, conforme modelo previsto no seu anexo XIII (anexo n.º 8).

Para agilização do procedimento propõe-se, de acordo com o n.º 2 do art.º 69.º, conjugado com o art.º 109.º do CCP, a delegação de competências no júri para prestar aos interessados os necessários esclarecimentos à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, sendo o da modalidade monofator, correspondente ao preço enquanto o único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 74.º do CCP.

Deve ainda V. Ex.^a, de acordo com o n.º 1 do artigo 290º-A e a alínea i) do n.º 1 do artigo 96º, designar um gestor do contrato, que tem a função de acompanhar permanentemente a execução deste, propondo-se para o efeito a nomeação da Arq. Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves e, em sua substituição, no caso de ausência ou impedimento, o Eng. Justimiano Guilherme Monteiro. Para os efeitos previstos no n.º 7 do referido art.º 290.º-A, anexam-se as respetivas declarações de inexistência de conflito de interesses, de acordo com o modelo previsto no anexo XIII ao CCP (também no anexo n.º 8).

Não se encontra prevista a contratação por lotes por razões de ordem técnica e económica, uma vez que o conjunto de prestações a abranger pelo respetivo objeto não são possíveis de separar sem causar graves inconveniente à entidade adjudicante, sendo a gestão de um único contrato mais eficiente (art.º 46.º A do CCP).

O Código CPV da empreitada é o 45214100 - 1 – Construção de jardins de infância. Nos termos do disposto nos art.ºs 88.º e 89.º do CCP, por se tratar de um procedimento cujo valor contratual é igual ou superior a 500.000€, há lugar a prestação de caução, devendo esta ser prestada de acordo com o estipulado nas cláusulas 26.^a e 28.^a do Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas.

O concurso público deverá ser publicitado no Diário da República nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 130.º do CCP.

É previsível que cerca de 25% dos trabalhos sejam realizados em 2022 e o restante em 2023.

Junta-se ficha de cabimento n.º 43152 em anexo n.º 9, devendo ser verificado tudo demais à luz da Lei dos Compromissos relativo a este Procedimento.»



- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar e rubricar o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e restantes documentos e a abertura do concurso público, bem como a constituição do Júri e a respetiva delegação de competências.

Com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. Luís Forinho, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 3 votos contra dos Vereadores Srs. Rui Madeira, Paula Aparício e Rui Gonçalves.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

11922/21 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PISCINAS MUNICIPAIS DO ENTRONCAMENTO - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO

- O Exmo. Presidente retirou este assunto da reunião.

PONTO 17

2717/22 - PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE INCLUSIVA NA CIDADE DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 5

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 5, no valor de 20.576,25€ (vinte mil, quinhentos e setenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 10 de março de 2022, referente à empreitada da “Promoção da Acessibilidade Inclusiva na Cidade do Entroncamento”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

2720/22 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIRROS SOCIAIS - ARU3 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 15

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 15, no valor de 25.421,25€ (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e um euros e vinte e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 28 de fevereiro de 2022, referente à empreitada de “Requalificação Urbana no Espaço Público, Equipamento e Edificado nos Bairros Sociais – ARU3”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

486/22 - PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por maioria, homologar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória, elaborado em 02 de março de 2022, referente à empreitada do “Parque Empresarial do Entroncamento”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda.

Com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. Luís Forinho, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 3 abstenções dos Vereadores Srs. Rui Madeira, Paula Aparício e Rui Gonçalves.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 20****788/22 - ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1179 - AUTO DE VISTORIA E LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO**

- Presente o Auto de Vistoria, elaborado em 15 de fevereiro de 2022, referente à empreitada do “Alargamento e Repavimentação do Caminho Municipal 1179”, adjudicada à Firma Matos & Neves, Lda., acompanhado da seguinte informação da Assistente Técnica Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, relativa à liberação de caução:

«Serve a presente para informar a Exma. Câmara Municipal que a firma Matos & Neves, Lda., adjudicatária da empreitada em título, veio solicitar a liberação da caução da obra nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

Assim, decorrido o 1.º ano após a receção provisória da empreitada, datada de 26 de novembro de 2020, foi convocada a firma e realizada uma vistoria ao local, no dia 15 de fevereiro de 2022 (auto de vistoria em anexo 4), tendo sido verificado a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do empreiteiro.

Relativamente ao valor da caução da empreitada foi apresentada uma garantia bancária n.º GAR/20300759 do Banco BPI, S.A., no valor de 6.913,99€ (seis mil novecentos e treze euros e noventa e nove cêntimos – anexo 5), correspondente a 5% sobre o valor total da adjudicação e um reforço da caução de 5% retido nos pagamentos efetuados, no valor de 6.913,99€ (seis mil novecentos e treze euros e noventa e nove cêntimos – anexo 6).

Face ao exposto propõe-se à Exma. Câmara que seja deliberada a liberação de 30% do valor total da caução, de acordo com a alínea a) do n.º 5 do art.º 295.º do Código dos Contratos Públicos, equivalente ao valor de **4.148,39€ (quatro mil cento e quarenta e oito euros e trinta e nove cêntimos)**.

Sendo que, a liberação deve ser realizada na garantia bancária n.º GAR/20300759, no montante de 4.148,39€, reduzindo o valor da mesma para 2.765.60€, e mantendo a totalidade do reforço da caução, conforme mapa abaixo indicado.

CAUÇÃO			DATA DA RECEÇÃO PROVISÓRIA	LIBERADO ATÉ À DATA		VALOR ATUAL DA CAUÇÃO		A LIBERAR NA PRESENTE VISTORIA		VALOR REMANESCENTE APÓS LIBERAÇÃO	
Tipo		Valor		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Garantia Bancária 5% (Trabalhos Contratuais)	BPI N.º GAR/20300759	6.913,99€	26/11/2020							2.765,60€	70,0%
Reforço da caução de 5% nos pagamentos (Trabalhos Contratuais)	Extrato de conta corrente	6.913,99€		0,00 €	0,0%	13.827,98€	100,0%	4.148,39€	30,0%	6.913,99€	

Mais se informa que a decisão de liberação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro e à entidade bancária.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar o auto e autorizar a liberação da caução, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21**13717/21 - CAMPO DE TÊNIS - ALTERAÇÃO DO PISO DE JOGO PARA RELVA SINTÉTICA - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO**

- Do Assistente Técnico, Paulo Gorjão, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à empreitada dos “Campos de



Ténis – Alteração do Piso de Jogo para Relva Sintética”, na sequência de um pedido de libertação da caução prestada, da Firma adjudicatária R.E.D. – Relvados e Equipamentos Desportivos, Lda.:

«Solicita a Firma R.E.D. – Relvados e Equipamentos Desportivos, LDA. a libertação da caução da empreitada “Campos de Ténis – Alteração do Piso de Jogo para Relva Sintética”.

Verificada a inexistência de defeitos da prestação do empreiteiro deverá se proceder à libertação da caução de acordo com o n.º 5 do art.º 295.º dos Contratos Públicos.

Assim, decorridos quatro anos desde a receção provisória da empreitada realizada em 22.06.2017, deve se efetuar a libertação de 90% do valor da caução inicial. Tendo já sido efetuada a libertação de 75% (MGD 2423/2020) poderá liberar-se agora mais 15%, ou seja 344,99€. (caução – retenção realizada nos pagamentos – 2.299,97€ - 5% do valor total dos trabalhos realizados na empreitada)»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação caução, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 22

1977/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 21/2020 - MARCELO AUGUSTO THOMÉ - CONSTRUÇÃO DE ANEXO, PISCINA E MURO DE VEDAÇÃO (ALTERAÇÕES) - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 21/2020, em nome de Marcelo Augusto Thomé, referente à construção de anexo, Piscina e muro de vedação, na Rua Duarte Pacheco Pereira, lote 24, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

Pretende o requerente alterações ao projeto para construção de anexo, piscina e muro de vedação, sito na rua Duarte Pacheco Pereira, lote 24, inserido no loteamento (alvará n.º 1/2003) em nome de CAIMA INDUSTRIA DE CELULOSE, SA.

As alterações já se encontram em curso, sendo a proposta definida em resultado do decorrer da obra. Estas, concentram-se na compartimentação interior, mais concretamente na localização de peças sanitárias e circulação, mantendo o cumprimento das normas legais e regulamentares. Também os arranjos exteriores e o muro confinante com a via pública são alterados sem violação regulamentar. Não de verifica aumento de área.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Legal

O prédio acima identificado está localizado no lote 20 referente ao alvará de loteamento n.º 4/2000.



Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento e respetivo alvará de loteamento. Verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento no contexto habitacional da área urbana envolvente. O anexo, localiza-se no topo tardoz do lote à semelhança dominante neste loteamento.

Conclusão

Na análise feita por estes serviços verifica-se que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento.

Deve ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação do serviço.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23

2160/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 09/2022 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO ENTRONCAMENTO - REMODELAÇÃO DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL - PROJETO DE ARQUITETURA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o processo de obras número 09/2022, em nome de Centro Social e Paroquial do Entroncamento, referente à remodelação do Centro Social Paroquial do Entroncamento, na Rua da Fé, número 6, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Documentos em análise

O requerente apresenta aditamento ao projeto de remodelação de edifício do Centro Social e Paroquial do Entroncamento, entregue em 23 de fevereiro de 2022. De acordo com as peças escritas e desenhadas agora entregues, não se pretende a alteração da sala reservada aos três anos para sala de berços, sala de parque e zona de higienização, mas sim a alteração para uma sala de 2 anos.

Em tudo o restante é mantido o projeto conforme anteriormente apresentado.

Conclusão

As alterações apresentadas não modificam as condições que estiveram na base da informação anterior dos serviços da DGUO, de análise ao projeto de arquitetura. Não se encontram impedimentos na aprovação do aditamento apresentado, mantendo-se todas as condicionantes da informação datada de 24 de fevereiro, constante do processo.»

Sobre este assunto o Emo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo o projeto de acordo com a proposta em anexo, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24

2464/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 12/2022 - LIGA DOS COMBATENTES - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - PROJETO DE ARQUITETURA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o processo de obras número 12/2022, em nome da Liga dos Combatentes, referente à construção de Creche, na Rua Eng.º Ferreira de Mesquita, lote 2, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.
- A Arquitecta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O requerente apresenta projeto de construção de uma creche, com capacidade para 42 utentes, a edificar no lote n.º 2 do Loteamento Municipal n.º 1/2019, titulado pelo alvará de loteamento n.º 2/2020. A Câmara Municipal deliberou, em reunião de 2 de março de 2022, ceder, em regime de direito de superfície, à Liga dos Combatentes, o lote n.º 2, para implantação de UCCI e Creche, conforme documento que segue junto a esta informação (ata n.º 5/2022), constante do MGD n.º 2248/22.

É proposta a construção de um edifício de um piso, com 544,53m² de área bruta de construção, distribuída num edifício quadrangular, com um pátio interior semi-descoberto com cerca de 94,80m², que funciona como um dos recreios das crianças e iluminação de alguns dos espaços.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal/alvará de loteamento n.º 2/2020

São propostos 35 lugares de estacionamento, sendo necessários, nos termos do artigo 66.º do Regulamento do PDM, 16 lugares.

O processo de loteamento Municipal n.º 1/2019 teve parecer favorável do Ministério da Defesa, (consultado por a área de intervenção se encontrar na 2.ª zona de segurança da servidão militar das instalações militares do Entroncamento), que segue junto a esta informação, pelo que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do RJUE, na atual redação, é dispensada a referida consulta na presente operação urbanística.

A proposta apresentada tem enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

A proposta apresentada cumpre o disposto no alvará de loteamento, em termos de áreas, n.º de pisos afastamentos e utilização proposta.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

A vedação proposta apresenta 2,5m de altura, considera-se que a mesma tem enquadramento na alínea c) do n.º 2 do artigo 32.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, tendo em conta:

- A localização do lote, numa área periférica da cidade, num lote de grande dimensão;
- Tratar-se de uma vedação em prumos metálicos, não opaca;

Enquadramento Urbano e Paisagístico

O edifício proposto apresenta enquadramento urbano e paisagístico na envolvente.



Enquadramento no Regime da Acessibilidade (Decreto-lei n.º 163/2006 de 08 de agosto na redação atual)

Verifica-se o cumprimento das normas das acessibilidades.

Legislação específica aplicável

Aplica-se ao presente estabelecimento o Regime jurídico de instalação, funcionamento e fiscalização dos estabelecimentos de apoio social geridos por entidades privadas, Decreto-Lei n.º 64/2007 de 14 de março, na redação atual.

Nos termos do disposto no seu artigo 7.º: “A aprovação do projeto sujeito a licenciamento pela câmara municipal carece dos pareceres favoráveis das entidades competentes, nomeadamente, do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), quando aplicável.”

Tratando-se de um edifício da 2.ª categoria de risco (efetivo ≥ 25 em locais de risco D (crianças com idade inferior a 6 anos) e de risco E(dormida)), nos termos do artigo 8.º, é obrigatório o parecer da ANEPC.

Conclusão

1 - Verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento, e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura condicionada a:

- a. Apresentação de documento comprovativo da legitimidade do requerente;
- b. Pareceres favoráveis da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil ANEPC e do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.);
- c. Apresentação aquando da entrega dos projetos das especialidades de detalhe das soluções adotadas, relativamente á envolvente opaca e envolvente envidraçada, em grau que possibilite a demonstração do cumprimento dos requisitos e a execução das soluções projetadas em obra, nos termos da portaria prevista no n.º 12 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 101-D/2020 de 7 de dezembro, conforme determina o n.º 7 do referido artigo e para efeitos do n.º 5.

2 - Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»

Sobre este assunto o Emo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo o projeto de arquitetura de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25

2468/22 - LIGA DOS COMBATENTES - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (PROC.º DE OBRAS N.º 12/2022)

- Da Assistente Técnica, Anabela Marques, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:



«Apresenta a Liga dos Combatentes, um pedido de isenção do pagamento da taxa no valor de 144,02 €, referente ao pedido de apreciação do processo de obras n.º 12/2022, relativo à obra de construção de creche na Rua Eng.º Ferreira de Mesquita ao Bairro Camões - Lote 2 - MGD n.º 2464/2022, bem como das taxas inerentes à emissão do respetivo alvará de licença de obras no valor de 5.572,22 €, conforme cálculo constante do anexo 3. De acordo com o documento que junta (em visualizar), trata-se de uma pessoa coletiva de utilidade pública e enquadra-se no n.º 3 do artigo 50.º do RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento. Assim o n.º 3 do artigo 50.º do RMUE refere que: Às pessoas (...) às entidades que na área do Município prosseguem fins de relevante interesse público (...) podem, por deliberação da Câmara Municipal, ser reduzidas as taxas previstas até ao máximo de 100%. Em face do exposto, deverá a Excelentíssima Câmara, caso entenda, e de acordo com o previsto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 50.º do RMUE, apreciar o pedido e decidir em conformidade (deliberar no sentido da redução do valor a pagar, até ao máximo de 100%).»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 26**2282/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 65/2021 - PATRÍCIA CARLA RIBEIRO CORREIA - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 65/2021, em nome de Patrícia Carla Ribeiro Correia, referente à alteração e ampliação de moradia unifamiliar, na Rua Dr. Artur Proença Duarte, número 8, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Técnica Superior Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 02/03/2022.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS**PONTO 27****2718/22 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO 02/2004 - QUINTA DA CAPELA - CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 4**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, n.º 4, no valor de 35.478,59€ (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 28 de fevereiro de 2022, referente à empreitada do “Alvará de Loteamento 02/2004 - Quinta da Capela – Conclusão das Obras de Urbanização”, adjudicada ao Consórcio VEDAP – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, SA/Aquino Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 28**8559/21 - SUBDIVISÃO DO LOTE N.º 14 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/1982 – EM DOIS LOTES COM 4 FOGOS CADA - RASOLVIA, LDA - DECISÃO FINAL**

- O Exmo. Presidente face às dúvidas retirou este assunto da reunião.



ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Ramos.

O Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior